

PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURIDADE PARA VISITAS AOS SETORES DE AVES E SUÍNOS

Versão 2022

INTRODUÇÃO

Em virtude dos crescentes casos de Influenza Aviária (IA) e Peste Suína Africana (PSA) presentes ao redor do mundo, doenças que são de notificação obrigatória e imediata à OMSA (Organização Mundial de Saúde Animal) e das quais o Brasil é livre e que geram grandes impactos econômicos e sociais, a ABPA orienta que sejam aplicadas medidas de biosseguridade em todos os elos da cadeia produtiva.

Para tanto, de forma a dar suporte técnico e base aos procedimentos internos de biosseguridade, que devem ser elaborados por todas as empresas e cumpridos como rotina do estabelecimento, a ABPA também reforça os **procedimentos de biosseguridade para visitas às unidades produtivas de aves e suínos** através deste manual orientativo, disponível em português, inglês e espanhol.

O presente documento contém diretrizes e recomendações as quais sugerimos que sejam compartilhadas de forma ampla para diversos fins, como em tratativas relacionadas às visitas e auditorias in loco, para os prestadores de serviço e profissionais que realizam visitas periódicas, etc. São informações relativas a recomendações gerais de biosseguridade, trânsito de pessoas, procedimentos prévios às visitas, bem como um modelo de ficha para controle de visitantes e cartão orientativo para uso de roupas de trânsito as pessoas externas ao processo, como auditores e clientes.

RECOMENDAÇÕES GERAIS DE BIOSSEGURIDADE

A biosseguridade depende de diversas medidas para evitar a entrada e propagação de doenças nos plantéis, sendo uma ferramenta essencial para assegurar a saúde animal, o bem estar dos trabalhadores e a saúde pública. Tendo em vista a responsabilidade do setor de avicultura e suinocultura brasileira sobre a segurança alimentar do país e do mundo. Dentre estas medidas, uma das principais é o **controle rigoroso do fluxo de pessoas dentro das instalações**.

Para isto, a ABPA recomenda que haja **máxima restrição de acesso** de qualquer pessoa que não conste no quadro de funcionários, independentemente de sua origem. Além disso, é recomendado que o acesso às instalações agroindustriais de toda cadeia produtiva de suínos ou aves imponha restrições **para**

qualquer pessoa procedente de outros países, em especial se o país de origem tiver surto ativo ou for endêmico para doenças de notificação imediata à OMSA.

Em casos excepcionais em que a visita seja realmente necessária, é importante que algumas recomendações gerais de biosseguridade sejam respeitadas, sendo elas:

- 1) Autorização de visitas:** somente autorizar visitas conforme os procedimentos recomendados neste manual.

- 2) Veículos:** proibir a entrada de veículos não pertencentes ao processo. Quando estritamente necessário, os veículos devem ser limpos e desinfetados antes da entrada no estabelecimento e após a saída do mesmo. Veículos que transportam visitantes devem ter o seu interior desinfetado após o término da visita.

- 3) Registros:** manter registro de todas as visitas feitas à propriedade utilizando o modelo do Anexo 1, ou modelo padrão já adotado pela empresa.

- 4) Contato com animais:** É fortemente recomendado que nenhum visitante entre em contato direto com os animais dentro das instalações.

- 5) Roupas e equipamentos**
 - Exigir que todos os visitantes que entrem nas dependências internas das granjas de material genético (suínos e aves), incubatórios, unidades produtoras de leitões (UPL), galpões de maternidade e creche (suínos), banhem-se e vistam roupas e equipamentos limpos e desinfetados, fornecidos pela empresa.
 - Exigir que todos os visitantes que tenham acesso às áreas externas de aviários de frango de corte, poedeiras, perus, codornas, patos, outras aves ou granjas de suínos integradas – que tenham o mesmo status sanitário –, troquem as roupas de trânsito e vistam novas roupas e equipamentos fornecidos pela empresa.
 - Toda a equipe que acompanha o visitante deve realizar o mesmo procedimento aplicado para as visitas, como utilizar roupa e calçado de trânsito.

QUARENTENA

Os procedimentos de quarentena consistem em um dos processos de controle e prevenção de enfermidades através de prévia observação clínica do visitante e ausência de contato deste com animais vivos, e também com outros sistemas produtivos da mesma espécie ou espécies diferentes, por determinado período de tempo.

A quarentena deve ser aplicada a qualquer pessoa proveniente do exterior, residente ou não no Brasil.

Recomenda-se que a mesma regra se aplique aos funcionários da empresa, contratados e terceirizados, clientes, auditores de sistemas da qualidade privados, técnicos de manutenção, produtores rurais, parceiros, etc. A Tabela 1 especifica os períodos de quarentena recomendados para visitantes e demais profissionais antes de acessarem as instalações

Tabela 1) Procedimentos de quarentena a serem seguidos por visitantes aos estabelecimentos agroindustriais.

VISITANTES BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS PROVENIENTES DE OUTROS PAÍSES	PERÍODO DE QUARENTENA A SER SEGUIDO NO BRASIL ANTES DA VISITA
Pessoas que declararem que não tiveram contato com animais vivos (suínos e aves) nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil	72 horas em território brasileiro sem contato com animais (aves ou suínos) ou estabelecimentos que contenham esses animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil
Pessoas que declararem que tiveram contato com animais vivos (suínos e aves) nos 15 dias anteriores à chegada ao Brasil	7 dias em território brasileiro sem contato com animais (aves ou suínos) ou estabelecimentos que contenham esses animais, antes de visitarem o primeiro estabelecimento no Brasil

Para a verificação dos procedimentos a serem empregados para visitantes estrangeiros ou provenientes de outros países, sugere-se consultar o status sanitário dos países membros da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) no site da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA): <https://wahis.woah.org/#/home>

PROCEDIMENTOS PRÉVIOS ÀS VISITAS

Antes de acessar qualquer unidade produtiva, todo visitante deve **banhar-se no hotel**, e posteriormente vestir **roupas de trânsito** para a transferência até a unidade produtiva (calça, camisa, meias e calçados). Estas roupas devem ser fornecidas pela unidade que receberá a visita, devendo ser

enviadas ao hotel em que os visitantes estarão hospedados, de acordo com os tamanhos informados nos formulários de biosseguridade, devidamente acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas com os nomes dos respectivos visitantes.

É recomendado que seja entregue uma etiqueta juntamente com as roupas de trânsito, com **orientações pontuais** aos visitantes antes que se dirijam às unidades produtivas. No **Anexo 2** encontra-se um exemplo de etiqueta que pode ser entregue junto às roupas de trânsito.

Ao final do dia de visita, as roupas devem ser enviadas para lavanderia especializada para serem higienizadas, e novas roupas e sapatos serão providenciadas pela equipe da unidade para visita no dia posterior.

Recomenda-se que **não sejam utilizados nenhum adorno e ou acessórios**. Porém, quando necessários, os mesmos devem ser transportados preferencialmente em sacolas de primeiro uso, descartável e inócua fornecidas pela empresa. Da mesma forma, devem ser evitados o uso de objetos e equipamentos que não tenham sido fornecidos pela empresa ou desinfetados previamente.

De acordo com os procedimentos específicos de cada empresa, ao chegar à unidade produtiva, **poderá ser solicitado ao visitante banhar-se novamente**. Os visitantes terão uma nova troca de roupas e calçados (**roupas para visitação interna**), além de protetor auricular, máscaras, toucas e luvas (se necessário). As roupas para visitação interna podem ser entregues com uma etiqueta informativa, como no exemplo descrito no **Anexo 3**.

Pertences cuja entrada na unidade é permitida, deverão passar por processo de desinfecção adequado. Ao final da visita, os visitantes devem **retornar ao uso das roupas de trânsito para retorno ao hotel**. Quando o visitante estiver há mais de 10 dias no Brasil, não será mais necessária a utilização de roupas de trânsito.

Nas ocasiões em que técnicos de outros países sejam necessários para instalar ou realizar manutenção de equipamentos nos frigoríficos, estas pessoas deverão atender ao disposto nos itens acima, e todos os equipamentos e maquinários destes técnicos deverão ser limpos e desinfetados. Atenção especial aos uniformes e calçados de segurança que são utilizados por eles.

Os procedimentos acima descritos deverão ser adotados por granjas de aves e suínos para as quais a visita se fizer realmente necessária, devendo os mesmos serem **complementados de acordo com a categoria a ser visitada e a origem do visitante**.

RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AO TRÂNSITO DE PESSOAS

Recomenda-se que qualquer indivíduo que acesse as instalações agroindustriais de aves e suínos observe os procedimentos de biosseguridade descritos pela própria empresa, bem como as orientações da ABPA para trânsito de pessoas externas aos sistemas produtivos.

Visitas a qualquer estrutura produtiva (granjas) com suínos e aves vivas devem ser evitadas, **sendo que o contato direto com os animais por qualquer visitante é proibido**. Outras áreas que possuam relação direta com os animais, tais como fábricas de ração, devem ser evitadas ao máximo, podendo ocorrer apenas se estritamente necessário e com justificativa.

Visitas aos centros de distribuição e frigoríficos podem ser permitidas, mas para esta e todas as situações citadas anteriormente, recomenda-se que os procedimentos de “quarentena” descritos na Tabela 1 sejam acatados.


ANEXOS

Anexo 1 - Ficha de Controle de Visitantes

Nome / Name	Data / Date / /
Endereço Residencial / Private Address	
Nome da Empresa / Name of the Company	
Endereço Comercial / Business Address	
Telefone / Telephone:	e-mail:
Motivo da Visita / Reason for the visit	
Última granja, abatedouro, laboratório que trabalha com agentes infecciosos Visitado, Local e	
Quando e onde foi o último contato com aves /suínos vivos?	
Próxima granja a Ser Visitada, Local e Data	

VISITANTE APROVADO (A) / VISITANT OK? () Sim/Yes () Não/No		
Visitante / Visitant	Responsável pelo visitante / Responsible for the visitor	Responsável acompanhante da visita / Accompanying person responsible for the visit
Assinatura / Signature	Assinatura / Signature	Assinatura e carimbo/ Signature and stamp

Anexo 2 - Modelo de Etiqueta a ser entregue juntamente às Roupas de Trânsito

TRANSIT CLOTHES
Name:
Date:
<p>All foreign visitors who have been in Brazil for less than 10 days, must take a shower at the hotel and wear these transit clothes before visiting the plants.</p> <p>These clothes must be returned after the visit.</p> <p>Thank you for helping us to preserve our biosecurity!</p> 

Anexo 3 - Modelo de Cartão Orientativo para Uso de Roupas de Trânsito

NOTICE
<ul style="list-style-type: none">✓ <u>Prior to entering the plant please remove: watches, rings, necklace, earrings or the like;</u>✓ <u>Full protective suit must be worn inside the plant (including scrub sets jacket and pants, head covers, boots), which will be washed daily;</u>✓ <u>If you are wearing beard or moustache, you must wear the mouth and nose cover mask provided by the company;</u>✓ <u>If you are wearing nail polish or long nails, you must wear the gloves provided by the company.</u>
Name:
Date:
